



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 65 (139), sexta-feira, 24 de julho de 2020

Gestão de S.Exa. como Governador. É reflexo da falta de política pública para essa população nesse período.

Há dados demonstrados que o crescimento anual, entre os anos de 2015 a 2019, foi de 11,23% ao ano. E a situação de descaso com a população ficou ainda mais grave com a chegada de uma das maiores pandemias da história. Nesse período de completo abandono temos a falta de emprego, desinteresse para implantar medidas de fato que minimizem os impactos financeiros das pessoas devido ao estado de emergência. Muitas famílias foram despejadas ou obrigadas a desocupar os imóveis em que estavam se abrigando e passaram a viver nas ruas. Famílias inteiras, pais, mães, filhos, idosos, pessoas de todas as idades que perderam seus trabalhos durante esse período.

A senhora, Dona Bia Dória, foi a Primeira Dama da maior cidade e agora é Primeira Dama e representante do Fundo Social do Estado de São Paulo. Estima-se que durante a pandemia o número de pessoas ocupando as ruas de São Paulo passa de 25 mil. Se todas aceitassem serem acolhidas, ainda assim milhares de pessoas ficariam nas ruas por falta de vagas nos centros de acolhida.

Portanto, a fala de quem administra os recursos do Fundo Social do Estado é a reprodução do arcabouço de uma política higienista. E não venha dizer que estou exagerando, pois sabemos quem deu ordem para a polícia expulsar os moradores da região do Centro com bombas, tiros e dizendo que é uma região de concentração de drogados. Todos sabemos o que leva as pessoas àquela situação. E sabemos também do interesse do setor imobiliário naquela região. E sabemos também quem decidiu dar razão humana para as pessoas em situação de rua. Sabemos quem mandou acordar as pessoas que estavam dormindo nas ruas com jato de água fria em pleno inverno e quem manda a polícia tomar as roupas, os cobertores das pessoas que já não possuem quase nada. Também sabemos quem é. Fica clara a intenção dessa arquitetura direcionada para o genocídio dessa população que está desamparada.

Finalizando, Sr. Presidente, como bem ensinou Jessé Souza, essa elite é do atraso, insiste em se colocar como o melhor da raça humana e todo o resto é classificado como sub-humanos. Só tem serventia enquanto pode produzir e quando não produzem podem ser eliminados.

A fala da Sra. Bia Dória, no vídeo, não tem classificação no seio humano. Quem deveria cuidar e proporcionar os meios de desenvolvimento e emancipação da população que está sob a sua administração. O abandono é claro e é fato. Quantos de nós que nos consideramos pessoas conscientes e lutamos por uma sociedade democrática de verdade, já passou da hora de dizer: chega, chega e chega de tanto absurdo. Chega desses discursos de ódio. Chega desse descaso com a população e com as pessoas mais vulneráveis. Chega. Já deu."

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela tolerância.
O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Obrigado, nobre Vereadora Juliana Cardoso.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato, Ota e Patrícia Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Está encerrado o Pequeno Expediente.
Passemos ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE
O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Teixeira. (Pausa) S.Exa. desiste. Tem a palavra o nobre Vereador Rinaldi Digilio. (Pausa) S.Exa. desiste. Tem a palavra o nobre Vereador Rodrigo Goulart. (Pausa) S. Exa. desiste. Tem a palavra a nobre Vereadora Rute Costa. (Pausa) S. Exa. desiste.

Está encerrado o Grande Expediente.
Passemos ao Prolongamento do Expediente.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE
O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Reis.

O SR. REIS (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro que sejam considerados lidos os papéis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Só há projetos de Vereadores no Prolongamento do Expediente. É regimental o requerimento de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada a leitura.

Antes de encerrar a sessão, vou passar a palavra aos Líderes, como foi pedido.
Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, para um comunicado de Liderança.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, quero informar que, tendo em conta o pronunciamento da entrevista da Sra. Bia Dória, avaliamos que será importante fazer uma reunião da Comissão convidando a Presidente do Fundo Social Bia Dória, o próprio Governador João Dória e o Prefeito Bruno Covas, no próximo dia 9, às 13h. Também estão convidados os coordenadores nacional e estadual do movimento da população em situação de rua; o Padre Júlio Lancellotti e a Sra. Janaína Xavier, para um diálogo da coluna mais construtiva e respeitosa com a Sra. Bia Dória.
Convido inclusive a nobre Vereadora Juliana Cardoso, membro da Comissão, que se pronunciou a respeito, para que tenhamos um diálogo construtivo com a Primeira-Dama do Estado.

Também informo que na segunda-feira, dia 13, às 11h, estamos convidando as empresas de aplicativo *iFood*, *Uber*, *Rappi*, *Loggi*, para termos um diálogo com os representantes dos entregadores de refeições, tendo em conta a importância de assegurar a esses entregadores a devida segurança e forma de regulamentação de seu trabalho, para que possam ser considerados dignos e civilizados.

Então, na próxima segunda-feira, dia 13, às 11h, haverá essa reunião da Comissão de Direitos Humanos.
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Obrigado, nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.
Por acordo de Lideranças, encerraremos a presente sessão. Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Relembro que já estão convocadas seis sessões extraordinárias para amanhã, dia 8 de julho, logo após a ordinária, todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.
371ª SESSÃO SOLENE
21/11/2019
- Comemoração ao 70º Aniversário do SESCOB.

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

As Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Educação, Cultura e Esportes convidam o público interessado para a participar da sua Audiência Pública Conjunta Semipresencial.

Data: 28/07/2020
Horário: 11:00 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - Semipresencial
PROJETO
1) PL 452/2020 - Autor: Executivo - BRUNO COVAS - ESTABELECE MEDIDAS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camaraasaopaulo].

Para participar: encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/.

Para maiores informações: educ@saopaulo.sp.leg.br ou ccj@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pauta da 11ª Audiência Pública (virtual) do ano de 2020
PROJETOS:
1) PL 332/2019 - Autor: Ver. FERNANDO HOLIDAY (PATRIOTA) - ESTABELEÇA A COMUNICAÇÃO E A FORMALIZAÇÃO DE QUAISQUER ATOS DE FORMA INTEGRALMENTE ELETRÔNICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2) PL 334/2019 - Autor: Ver. SENIVAL MOURA (PT) - AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE MICTÓRIOS POR MICTÓRIOS ECOLÓGICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA CIDADE DE SÃO PAULO.

3) PL 338/2019 - Autor: Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPÚBLICANOS) - DISPÕE SOBRE LOGÍSTICA REVERSA DE DESCARTE DE COPOS, PRATOS E TALHERES DE PLÁSTICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

4) PL 377/2019 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES COM FINS EDUCATIVOS PARA REPARAR DANOS CAUSADOS NO AMBIENTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

5) PL 387/2019 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB); Ver. RUTE COSTA (PSDB) - ISENTA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISS, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE IGREJAS OU TEMPLOS DE QUALQUER CULTO REALIZADOS SOB O REGIME DE MUTIRÃO.

6) PL 465/2019 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB) - ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI Nº 12.632, DE 06 DE MAIO DE 1998, PARA ESTENDER A EXCLUSÃO DA RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MÉDICOS RESIDENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

7) PL 483/2019 - Autor: Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - DISPÕE A RESPEITO DA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES QUE OFEREÇAM ABRIGO E ALIMENTO AOS POLINIZADORES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

8) PL 499/2019 - Autor: Ver. RINALDI DIGILIO (PSL) - DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES À PESSOA QUE JOGAR BITUCAS DE CIGARROS, OU DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM VIAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9) PL 539/2019 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB); Ver. FERNANDO HOLIDAY (PATRIOTA); Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO); Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (DEM) - INSTITUI A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECE GARANTIAS DE LIVRE MERCADO, ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

10) PL 305/2020 - Autor: Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - SUSPENDE POR 12 (DOZE) MESES A REALIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA O TOMADOR DE SERVIÇOS IDENTIFICADO NA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E E DESTINA O VALOR CORRESPONDENTE AO COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19.

Data: 29/07/2020
Horário: 09:30 h
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camaraasaopaulo].

Para participar: encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/.

Para maiores informações: financas@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica convida o público interessado para a participar da sua Audiência Pública Semipresencial.

Data: 29/07/2020
Horário: 11:00 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - Semipresencial

Audiência Pública
AUDIÊNCIA PÚBLICA convidando a Secretária Municipal de Mobilidade e Transporte, Sra. Elisabeth França (ou representante) e o Secretário Municipal de Educação, Sr. Bruno Caetano (ou representante), em atendimento ao requerimento 08/2020, de autoria do vereador Alessandro Guedes, com a finalidade de "discutir a crise sanitária e seus impactos econômicos na vida dos Trabalhadores Escolares no Município de São Paulo".

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camaraasaopaulo].

Para participar: encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/.

Para maiores informações: transito@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar da **Audiência Pública Virtual** que esta Comissão realizará para tratar da seguinte matéria:

Tema:
Debate sobre a regulamentação municipal e procedimentos de repasse do recurso previsto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública; conforme solicitado no Requerimento FIN 50/2020 de autoria do Vereador Antonio Donato (PT)

Data: 30/07/2020
Horário: 09:30 h

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camaraasaopaulo].

Para participar: encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/.

Para maiores informações: financas@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pauta da 4ª Audiência Pública (virtual) do ano de 2020
Data: 30/07/2020
Horário: 10h00
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - Semipresencial
PROJETOS:

1) PL 571/2019 - Autor: Ver. FABIO RIVA (PSDB); Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS); Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) - REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO OS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.465 DE 11 DE JULHO DE 2017 E O DECRETO FEDERAL Nº 9.310, DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camaraasaopaulo].

Para participar: encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/.

Para maiores informações: adm@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará:

Pauta da AUDIÊNCIA PÚBLICA do ano de 2020
Tema: Audiência Pública sobre ATUAÇÃO, COMBATE E ALTERNATIVAS AO DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme Req. 04/2020 de autoria do vereador Fabio Riva.
Data: 30/07/2020
Horário: 12h00
Local: Sala Tiradentes (lotação máxima de 10 pessoas)
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacaré, 100 – 8º andar

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online

[www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camaraasaopaulo].

Para participar: encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/.

Para maiores informações: urb@saopaulo.sp.leg.br
O)adm@saopaulo.sp.leg.br

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 11312/20
EXONERANDO, a pedido, EDIMAR RIBEIRO DA SILVA, registro 231444, do cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLCG-3, do 3º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 11313/20
NOMEANDO MARTA GUEDES MAFUD SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLCG-3, no 3º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 11314/20
NOMEANDO INGRID ADELY SILVA RODRIGUES BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, no 5º Gabinete de Vereador.

DECISÃO DE MESA 4542/2020
Ref.: TID 18986454

À vista das informações constantes no presente, a MESA AUTORIZA, excepcionalmente o solicitado no TID 18986454, nos termos do § 10º do art. 43 da Lei nº 13.637/07, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 20 da Lei nº 14.381/07.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 4541/2020
MEMORANDO CMSP-MEM-2020/00464
"À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer SCL nº 134/2020 - CMSP-

-PAR-2020/00057, a Mesa AUTORIZA 1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 26/2019, celebrado com a empresa COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção, suporte técnico e garantia dos equipamentos de comutação da rede de dados, prorrogando por mais 06 (seis) meses, a partir de 17/05/2020, incluindo o período de 17/05/2020 a 17/07/2020, nos termos do art. 4º do ATO 1466/2020 e da Lei 17.335/20, com redução de objeto de -36,13676%, em relação ao Contrato inicial atualizado, com anuência da Contratada, amparado no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e devolve as 2 (duas) vias do Termo de Aditamento devidamente assinadas."

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO

Port. 285/2020 – Tornando sem efeito a Port. 281/2020, que designou João Vieira Barros, reg. TC 1.486, para substituir Rosângela da Silva Lima no cargo de Assessor de Controle Externo, a partir de 27.7.2020.

Port. 286/2020 – Designando Valdirene Aparecida de Assis, reg. TC 683, para substituir Thaís Marie Fukushima Ogawa na Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Execução Orçamentária, FG-3, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 21.7.2020.

Port. 287/2020 – Designando Imaculada Regina Marques, reg. func. 590.163, para responder pelo expediente da Unidade Técnica de Ofícios, enquanto durar o impedimento da titular, Daniela Yano, por motivo de férias, no período de 13 a 22.7.2020.

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUMI

TC nº 8752-2020
Interessados: De Paula Comercial Construções e Logística Ltda - ME e Secretaria Municipal das Subprefeituras

Assunto: Representação - Edital do Pregão Eletrônico 50/SMSUB/COGEL/2019 – SEI 6012.2019/0006013-4.

Destinatários: Exmos. Srs. Alexandre Modonezi de Andrade-Secretaria Municipal das Subprefeituras e Bruno Conrado-Coordenadoria Geral de Licitações/Secretaria Municipal das Subprefeituras

À Unidade Técnica de Ofícios
I - Trata-se de Representação proposta por De Paula Comercial Construção e Logística Ltda. em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/SMSUB/COGEL/2019, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de conservação de pavimento viários urbanos – "TAPA-BURACOS", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ. Alega, em apertada síntese: (a) a falta de previsibilidade da desoneração da folha de pagamento; (b) deficiência do Termo de Referência e da Planilha de Composição de Custos Unitários; (c) fragilidade na exigência de qualificação técnico-operacional. Requer, ao final, a anulação e a modificação dos itens atacados, com a reabertura dos prazos para o Certame.

II - Em pronunciamento preliminar, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle – SFC sugeriu a suspensão da Licitação em foco, porquanto a exiguidade do prazo e o teor altamente técnico, somados a outras Representações também eivadas de elementos complexos, não permitem uma conclusão pela procedência ou não das questões trazidas, sendo necessária a realização de uma análise mais detida, a exemplo dos itens referentes à tributação do ISS, supressão do BDI sobre equipamento e a exigência de funcionários da contratada na Usina.

III - Sem desmerecer o real significado do objeto em foco, tal como observado por SFC, vejo-me na contingência de enfrentar argumentos alentados, de cunho marcada e eminentemente técnico, que se desenvolvem no curso da inicial. De outra parte, alinhado que, no decorrer de poucas horas, outras 4 (quatro) Representações ingressaram em meu Gabinete, tendo por alvo a discussão quanto à legalidade do mesmo Pregão Eletrônico nº 50/SMSUB/2020, mediante a exposição de razões de caráter igualmente complexo, que demandam estudo especializado, a reclamar do julgador análise cuidadosa, mediante a utilização de mesmo ferramental, também objeto de minha atenção.

IV - Diante desse cenário e da exiguidade de tempo, tendo em vista que a Sessão de Abertura do Certame foi designada para o próximo dia 24.07, com base na manifestação exarada pelo Órgão Técnico deste Tribunal, **DETERMINO**, nos termos do artigo 196 do Regimento Interno deste Tribunal, a **Suspensão "Ad Cautelam"** do Certame em foco, de modo a evitar riscos e prejuízos ao Erário e violação à legislação aplicável à espécie.

V - Consigno, desde já, que na eventualidade de serem firmados contratos emergenciais tendo por objeto os serviços ora em debate, a Administração deve especialmente atentar para a justificativa dos valores, afastando a ocorrência de sobrepreço, sob pena de suspensão dos ajustes, fazendo constar dos termos respectivos, ainda, cláusula resolutive que encerre o contrato, tão logo finalizado o Procedimento Licitatório, sob pena da devida apuração por parte deste Tribunal.

VI - Com cópia deste Despacho, da peça inicial e da manifestação da SFC, dê-se ciência, imediatamente, por e-mail e intime-se, por ofício, a Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, nas pessoas de seu Secretário e do Pregoeiro (a) responsável para ciência e manifestação, no prazo de **10 (dez) dias**, além da adoção das medidas cabíveis.